

Doc. CLIII  
Despacho: Roberto 153  
Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente  
5 29/03/04

RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO DE FIN.

Quanto ao **doc. 219**, oriundo da Junta Patrimonial Econômica e Financeira - JPEF, referente à recomendação de que se determine aos Conselhos Deliberativos das Autarquias da IPB a Instalação dos Conselhos Fiscais.

Considerando a recomendação da JPEF.

**A CE-SC resolve:**

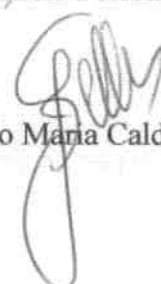
- 1) Determinar que os Conselhos Deliberativos das Autarquias da IPB instalem, onde aplicáveis, seus Conselhos Fiscais;
- 2) Determinar <sup>em</sup> cada CD cobrem do CF a sua efetiva atuação.

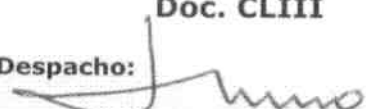
Sala das Sessões, São Paulo, 16 de março de 2004.

  
- Presb. Airton Costa de Sousa

  
- Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Jr.

  
- Rev. Mauricio Ferreira do Nascimento

  
- Rev. Julio Maria Caldeira Sellos

Doc. CLIII  
Despacho:   
Rev. Ludgero Bonilha Moraes

---

**Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2004.**

À Comissão Executiva / Supremo Concílio  
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida da JPEF, referente a recomendação de que se determine aos Conselhos Deliberativos das Autarquias da IPB a Instalação dos Conselhos Fiscais.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil



JUNTA PATRIMONIAL,  
ECONÔMICA E  
FINANCEIRA

*Rev. SC/IPB*

15 MAR 11 17:55 000219  
PROTÓCOLO  
DESTINO: Sub-Comissão IV

SECRETARIA DO BRASIL

A  
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO  
Reunião Ordinária de 15 a 19 de Março de 2004

A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida em Garanhuns - PE, de 02 a 04 de outubro de 2003, dentre várias deliberações, tomou a seguinte resolução:

Recomendar a CE-SC que determine aos Conselhos Deliberativos das Autarquias da IPB a **Instalação dos Conselhos Fiscais** onde aplicáveis e cobrança da sua efetiva atuação.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro do Itapemirim, 05 de março de 2004

Rev. Geraldo Silveira Filho  
Secretário da JPEF/IPB